

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	544/XIV/2.ª(PEV)
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os verdes (PEV)
Título:	“Inquérito nacional sobre o desperdício alimentar em Portugal”
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 2 do art. 167.º da Constituição)?	SIM Todavia, da conjugação dos seus artigos 4.º e 6.º, resulta que dificilmente esses efeitos seriam aplicáveis ao Orçamento do Estado do presente ano. Isto porque para além de se estipular um prazo de 30 dias para a regulamentação, por parte do Governo, da lei que vier a ser aprovada, se prevê igualmente que a calendarização do mesmo fique a cargo do Governo, pelo que o financiamento do inquérito já cairia no âmbito do próximo OE. Contudo, por uma questão de certeza jurídica, sugere-se que, em fase de especialidade, se pondere fazer coincidir a data da entrada em vigor da iniciativa com a do Orçamento do Estado posterior à sua publicação.
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	A iniciativa encontra-se agendada por arrastamento com o PJI 487/XIV/1.ª(PAN) para a Reunião Plenária do próximo dia 15 de outubro.

**Comissão competente em razão da
matéria e eventuais conexões:**

Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 28 de setembro de 2020

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira